



EDITAL N.º 110/2017

Registo n.º 16080/2017

**Estacionamento Indevido ou Abusivo de Veículo**

**Filipa Faria**, Vereadora com competências delegadas, faço público que de acordo com a Lei 72/2013 de 3 setembro, nos termos da alínea d), do N.º1 do Art.º164.º (Código da Estrada), deverá ser retirado no prazo de oito (08) dias o seguinte veículo:

Marca ou Tipo	Matrícula	Cor	Localização
Volkswagen Golf	97-25-QD	Cinzento	Logradouro da Rua Carvalho Araújo - Sines

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.